



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## CHAMADA DA 10ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO - 10ª JICE

### CHAMADA PARA INSCRIÇÃO - II HACKATHON DA JICE DO IFTO

A presidente da Comissão Organizadora da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10ª JICE) do Instituto Federal do Tocantins - IFTO -, designada pela Portaria n.º 1062/2019/REI/IFTO, de 03 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para inscrição no II Hackathon da JICE do IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Hackathon é um evento focado na construção de novas soluções tecnológicas para algum segmento que apresenta alguma carência de inovação. **O Hackathon terá duração 24 (vinte e quatro) horas e ocorrerá entre os dias 20 e 21 de novembro dentro da programação da 10ª JICE.**

1.2. Devem ser desenvolvidas propostas de produtos, modelos, metodologias ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes.

1.3. Os produtos e/ou serviços desenvolvidos serão apresentados durante a 10ª JICE no Espaço de Inovação no horário previsto na programação do evento.

1.4. Os horários da programação do Hackathon deverão ser criteriosamente respeitados, assim como as regras de boa conduta, sob pena de exclusão.

1.5. Será de responsabilidade das equipes inscritas levar todo o material necessário à apresentação dos trabalhos/tecnologia.

1.6. Todas as funções, aplicativos e/ou tecnologias desenvolvidos devem ser originais e totalmente desenvolvidos durante o período de competição.

#### 2. TEMA MOTIVADOR

2.1. As soluções deverão contemplar as seguintes áreas:

2.1.1. **Bioeconomia:** é uma economia sustentável, que reúne todos os setores da economia que utilizam recursos biológicos. Esse mercado oferece soluções coerentes, eficazes e concretas para os grandes desafios sociais, como a crise econômica, as mudanças climáticas, substituição de recursos fósseis, segurança alimentar e saúde da população.

2.1.2. **Indústria 4.0:** é uma expressão que engloba algumas tecnologias para automação e troca de dados e utiliza conceitos de Sistemas ciber-físicos, Internet das Coisas e Computação em Nuvem, com isso os processos de produção tendem a se tornar cada vez mais eficientes,

autônomos e customizáveis.

2.2. Apesar da prévia divulgação dos desafios, as soluções deverão ser elencadas, negociadas e definidas no local do evento conforme cronograma. Não será permitido trazer para a maratona a solução ou parte dela já finalizada.

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O período de inscrição será de **17 de setembro a 26 de setembro de 2019**.

3.2. Não serão aceitas inscrições após esse período.

3.3. A submissão deverá atender os seguintes prazos:

Etapa	Período/Data
Inscrição para o Hackathon	17/9 a 26/9/2019
Homologação das inscrições Hackathon	30/9/2019
Realização do Hackathon	20 e 21/11/2019

### 4. OBJETIVO

4.1. O Hackathon 2019 é uma competição, de caráter educacional voltada ao empreendedorismo e à inovação tecnológica, promovido pela Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DIEM - da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - Propi - do IFTO, que tem por objetivos:

4.2. Estimular o espírito empreendedor e preparar os alunos para os desafios de mercado e para oportunidades de negócios;

4.3. Contribuir para a formação de profissionais mais criativos, inovadores, com visão empreendedora e que se comprometam com o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do estado do Tocantins;

4.4. Complementar a formação teórica e técnica dos alunos, estimulando a realização de atividades de pesquisa aplicada e o desenvolvimento de competências empreendedoras;

4.5. Apoiar o surgimento de ideias inovadoras no ambiente acadêmico do IFTO, estimulando a criação de novos empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico da região;

4.6. Integrar as necessidades e expectativas dos empreendedores e investidores interessados em investirem em ideias com potencial inovador;

4.7. Oferecer assessoria qualificada para os selecionados aprimorarem suas ideias.

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO HACKATHON

5.1. Poderão participar do Hackathon 2019:

5.1.1. Alunos regularmente matriculados no IFTO, nos cursos técnicos - integrados, subsequentes e concomitantes; cursos de graduação (tecnologia, bacharelados e licenciaturas) e de pós-graduação, organizados em equipes com a seguinte constituição:

5.1.2. Cada equipe deverá ser constituída por no mínimo três e no máximo cinco alunos. Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe.

5.2. Não serão aceitas solicitações de inclusão ou substituição de participantes, após a efetivação da inscrição.

5.3. É necessário que os integrantes da equipe estejam inscritos na 10ª JICE para participar do Hackathon.

5.4. Não poderão participar do Hackathon os membros da Comissão Organizadora e integrantes das bancas julgadoras.

5.5. A infraestrutura básica necessária para os participantes, tal como rede elétrica, acesso à internet, material de escritório, água, café, mesas e cadeiras serão disponibilizados pelos

organizadores do evento.

5.6. Cada participante deverá trazer seus próprios equipamentos (laptop, tablet, smartphone e outros) para desenvolver as soluções para a competição.

5.7. As equipes poderão levar ainda: “Placas Arduino; Placas Shield para Arduino: Ethernet, Bluetooth, relés, acionamento de motores, Zigbee; Multímetros, com cabos; Osciloscópio digital portátil, com cabos; Fontes de alimentação diversas: eliminador de pilhas, fonte variável, carregadores de celulares; Pilhas recarregáveis diversas, com respectivos carregadores; Ferro de solda, suporte e fio de solda; Furadeira minidrill/ micro retífica, com kit de brocas e acessórios; Furadeira portátil recarregável (a bateria), com kit de brocas; Arco de serra pequeno; Outras ferramentas portáteis”.

5.8. Os participantes deverão usar o crachá fornecido no ato do credenciamento durante todo o período e, em todos os espaços em que serão realizados a competição.

5.9. Os projetos deverão ser realizados ao longo da duração do Hackathon, a partir de 9h do dia 20/11/2019, respeitando o horário limite de 9h do dia 21 de novembro de 2019.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas por um dos membros da equipe até 23h59m do dia **26 de setembro de 2019**, por meio do formulário <https://forms.gle/ekUcQvGCY95xbpQU6>.

6.2. Para inscrever a equipe, um dos membros deverá preencher a ficha de inscrição com as informações solicitadas no formulário, onde serão propostas ideias para problemas relacionados ao tema do evento (item 2 deste documento).

6.3. A inscrição e a participação dos alunos no Hackathon 2019 é gratuita e somente será considerada válida se atendidos todos os requisitos da chamada.

6.4. As equipes inscritas serão selecionadas pela equipe do DIEM-Reitoria com base nos seguintes critérios: originalidade da ideia (30 pontos), aplicabilidade (30 pontos) e composição técnica da equipe (40 pontos).

6.5. As equipes homologadas serão comunicados até o dia 30 de setembro de 2019 por meio de divulgação na página do evento, devendo comparecer 10ª JICE, em Palmas, local onde acontecerá a competição.

6.6. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO DIA DO EVENTO

7.1. Os projetos apresentados serão avaliados por banca avaliadora e a classificação será por ordem decrescente considerando a soma total das pontuações dos critérios, assim definidos:

Cré debates	Pontuação
Originalidade da ideia	20
Possibilidade de escalabilidade e/ou replicabilidade da solução	20
Potencial de Mercado e aplicabilidade	20
Desenvolvimento	30
Apresentação	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

7.2. A banca avaliadora será composta por profissionais de notório conhecimento na área de empreendedorismo, economia, agricultura, gestão, indústria, tecnologia e inovação.

## 8. DA PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será garantido aos participantes selecionados o certificado de participação do II Hackathon da JICE.

8.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora Geral da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10ª JICE).

### ANEXO I - TERMOS DE CIÊNCIA E COMPROMISSO ESTUDANTIL (PARA MENOR DE IDADE)

Eu \_\_\_\_\_ Portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e  
CPF n.º \_\_\_\_\_ responsável pelo(a)  
estudante \_\_\_\_\_ do  
Curso \_\_\_\_\_, autorizo o(a) mesmo(a) a participar  
do Hackathon IFTO dentro da programação da 10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão  
(10ª JICE), na cidade Palmas-TO nos dias 20 e 22 de novembro 2019 sob a responsabilidade  
do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_  
do *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Tocantins.  
Informo que o estudante permanecerá no local de destino, devendo, obrigatoriamente, restituir a  
instituição, via guia de Recolhimento da União - GRU -, os valores referentes ao auxílio estudantil  
não utilizados, (em caso de alunos deslocados de outros campi que se utilizarem do benefício) no  
prazo de 5 (cinco) dias úteis após a ciência da instituição. Em caso do não comparecimento ao  
referido evento, e na hipótese de inadimplência da prestação de contas, o aluno não poderá receber  
auxílios enquanto não regularizar sua situação.

Estou ciente:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Local e data

### ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO ESTUDANTIL

Eu \_\_\_\_\_ Portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF  
n.º \_\_\_\_\_ estudante do Curso \_\_\_\_\_,  
do *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Tocantins. firmo o compromisso  
de participar do Hackathon IFTO dentro da programação da 10ª Jornada de Iniciação Científica e  
Extensão (10ª JICE), na cidade Palmas-TO nos dias 20 e 22 de novembro 2019, comprometendo-  
me a permanecer no local de destino, devendo, obrigatoriamente, restituir a instituição, via guia de  
Recolhimento da União - GRU -, os valores referentes ao auxílio estudantil não utilizados, (em caso  
de alunos deslocados de outros campi que se utilizarem do benefício) no prazo de 5 (cinco) dias  
úteis após a ciência da instituição. Em caso do não comparecimento ao referido evento, e na  
hipótese de inadimplência da prestação de contas, estou ciente que não poderei receber auxílios  
enquanto não regularizar a situação.

Estou ciente:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Local e data

Palmas, 16 de setembro de 2019.

**Paula Karini Dias Ferreira Amorim**

Presidente da Comissão Organizadora Geral da  
10ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (10ª JICE)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Pró-Reitor**, em 17/09/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0780546** e o código CRC **16011B1F**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2227  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [nit@ifto.edu.br](mailto:nit@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.023104/2019-52

SEI nº 0780546